

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.033/2009

APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 14.330/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir desta data, 01/10/2009, o servidor **JOÃO REIS GARCIA**, matrícula 10.563-5, CPF nº 313.225.906-30, no Cargo Efetivo de Oficial de Serviço Público/Pedreiro – Nível E-06, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -